



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA N° 077/2025

*Concede Férias Regulamentares
ao(os) servidor(as) que mencionam*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar n° 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1° - Conceder férias regulamentares de 20 (VINTE) dias, referentes ao período 2024/2025 partir de 03/02/2025, com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia a(o) servidor(a), Vagner de Andrade Apolinario.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos a 03/02/2025

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 24 de fevereiro de 2025.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

24 / 02 / 25

Loone

Chefe de Gabinete